



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-PE-SRP - Licitação-e [nº 1008241]

O MUNICÍPIO DE IBITIARA, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.781.828.0001/76, com sede na Rua João Pessoa, 08 - Centro, legalmente ratificado pelo seu Prefeito o Sr. WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG nº 08.095.158-90 SSP/BA e CPF: nº 883.540.405-34 considerando o termo de homologação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 024/2023-PE-SRP - Licitação-e [nº1008241], publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 10 de Agosto de 2023, processo administrativo nº 174/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa FCI UNIFORMES E COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.224.795/0001-12, sediada na Rua Sophia Hemely, 2 sala 1, Centro, Rio Novo do Sul - ES, CEP: 29290000, E-mail: fciuniformes@gmail.com, telefone 28-999021905, indicada e qualificada nesta ATA, representada pelo(a) Marcelo Muller, inscrita no CPF nº 034.701.257-40, portador da Carteira de Identidade nº 1.101.575, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 018/2022 de 23/02/2022 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a aquisição de uniformes (calças e camisas), bonés e bolsas personalizadas, objetivando atender as necessidades da Administração Pública de Ibitiara- Ba, de forma parcelada e continuada, conforme exigências estabelecidas no presente termo conforme termo de referência e exigências estabelecidas no edital e seus anexos que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 02 – BONÉS E BOLSAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANT	UND	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	CAMISETA GOLA SIMPLES TAM M Camiseta de manga curta com tecido malha anti pilling. Com fator de proteção solar UVA. Tamanho M. Personalizada com a função	150	Un	R\$31,84	R\$4.776,00	Inovação
2	CAMISETA GOLA SIMPLES TAM G Camiseta de manga curta com tecido malha anti pilling. Com fator de proteção solar UVA. Tamanho M. Personalizada com a função	150	Un	R\$31,84	R\$4.776,00	Inovação
3	CAMISETA GOLA SIMPLES TAM GG Camiseta de manga curta com tecido malha anti pilling. Com fator de proteção solar UVA. Tamanho M. Personalizada com a função	150	Un	R\$31,84	R\$4.776,00	Inovação
4	CAMISETA GOLA POLO	75	Un	R\$31,84	R\$2.388,00	Inovação

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

FCI UNIFORMES
COMERCIO E
CONFECÇÕES
LTDA-46224795/0001-12
112

Página 1 de 5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



	UNISSEX TAMANHO M Manga curta. Personalizada de acordo com a função. Malha fria. Com fator de proteção solar UVA. Tamanho: M					
5	CAMISETA GOLA POLO UNISSEX TAMANHO G Manga curta. Personalizada de acordo com a função. Malha 'fria. Com fator de proteção solar UVA. Tamanho: G	65	Un	R\$31,84	R\$2.069,60	Inovação
6	CAMISETA GOLA POLO UNISSEX TAMANHO GG Manga curta. Personalizada de acordo com a função. Malha UNIDADE 65 fria. Com fator de proteção solar UVA. Tamanho: GG	65	Un	R\$31,84	R\$2.069,60	Inovação
7	CAMISETA GOLA PADRÃO UNISSEX TIPO UNIFORME TAM P Malha Piquet 50% Algodão 50% Poliéster. Manga curta. Personalizada. Tare P.	250	Un	R\$31,84	R\$7.960,00	Inovação
8	CAMISETA GOLA POLO PADRÃO UNISSEX TIPO UNIFORME TAM M Malha Piquet 50 Algodão 50% Poliéster. Manga curta. Personalizada. Tam M.	350	Un	R\$31,84	R\$11.144,00	Inovação
9	CAMISETA GOLA POLO UNISSEX PADRÃO TIPO UNIFORME TAM G Malha Piquet 50% Algodão 0% Poliéster. Manga curta: Personalizada. Tam G.	200	Un	R\$31,84	R\$6.368,00	Inovação
10	CAMISETA GOLA POLO UNISSEX PADRÃO TIPO UNIFORME TAM GG Malha Piquet 50% Algodão 50% Poliéster. Manga curta, Personalizada. Tam GG.	100	Un	R\$31,84	R\$3.184,00	Inovação

LOTE 04 – COLETES E JALECOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANT	UND	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	COLETE PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1AM G Com zíper no meio, 4 bolsos frontais, faixa amarela horizontal. Tecido brim. Tamanho G	50	Un	R\$85,00	R\$4.250,00	Inovação
2	COLETE PARA AGENTE	50	Un	R\$85,00	R\$4.250,00	Inovação

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Página 2 de 5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



	COMUNITÁRIO DE SAÚDE TAM GG Com zíper no meio, F1 bolsos frontais, faixa amarela horizontal. Tecido brim. Tamanho g.					
3	COLETE PARA AGENTE DE ENDEMIAS TAM G Com zíper no meio, 2 bolsos superiores e 4 bolsos inferiores. Tecido brim. Personalizado de acordo com a função. Tamanho g	15	Un	R\$85,00	R\$1.275,00	Inovação
4	COLETE PARA AGENTE DE ENDEMIAS TAM GG Com zíper no meio bolsos superiores e 4 bolsos inferiores. Tecido brim. Personalizado de acordo com a função. Tamanho gg	5	Un	R\$85,00	R\$425,00	Inovação
5	JALECOS FEMININOS TAM M Tamanho M. Jalecos acinturados com punho de elástico e gola padre. Possui 2 bolsos laterais. Confeccionado em oxford. Fechamento frontal com banes.	40	Un	R\$47,00	R\$1.880,00	Inovação
6	JALECOS FEMININOS TAM G Tamanho 6. Jalecos acinturados com punho de elástico e gola padre. Possui 2 bolsos laterais. Confeccionado em oxford. Fechamento frontal com botões.	50	Un	R\$47,00	R\$2.350,00	Inovação
7	JALECOS FEMININOS TAM GG Tamanho GG. Jalecos acinturados com punho de elástico e gola padre. Possui 2 bolsos laterais. Confeccionado em oxford. Fechamento frontal com botões.	50	Un	R\$47,00	R\$2.350,00	Inovação
8	JALECOS MASCULINOS TAM G Tamanho G. Jalecos com punho de elástico e gola padre. Possui 2 bolsos laterais. Confeccionado em oxford. Fechamento frontal com botões.	50	Un	R\$47,00	R\$2.350,00	Inovação
9	JALECOS MASCULINOS TAM GG Tamanho GG. Jalecos com punho de destine e gola padre. Possui 2 bolsos laterais. Confeccionado em oxford. Fechamento frontal com botões.	50	Un	R\$47,00	R\$2.350,00	Inovação

2.2 A listagem do cadastro de reserva, caso haja, referente ao presente registro de preços, consta como anexo nos autos do certame.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

EXIBIÇÃO DE
COMPROVANTE
CONFIRMAÇÃO
LIT014024556 2023-08-21
00113

Página 3 de 5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação no sítio eletrônico do Município de Ibitiara/Ba, não podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013, salvo se advir contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência da Ata de Registro de Preço, que reger-se-á pelas normas estampadas neste edital e Lei de Licitações, podendo ter novo prazo estimado, consoante art. 57 da Lei 8.666/93.

5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

6.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

FCI UNIFORMES
COMPROVAÇÃO E
CONFISCADO: 2023/08/21
LTD-46224755
000112

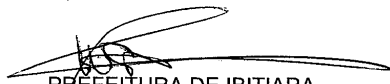


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibitiara – Ba, 16 de agosto de 2023.


PREFEITURA DE IBITIARA
GERENCIADOR

FCI UNIFORMES
COMERCIO E
CONFECÇÕES
LTDA:46224795000112

Assinado de forma digital por FCI
UNIFORMES COMERCIO E
CONFECÇÕES
LTDA:46224795000112
Data: 2023.08.17 17:11:33 -03'00'

FCI UNIFORMES E.COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Página 5 de 5